



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 1662, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Em: 14 / 08 / 2013

**FIXA OS CRITÉRIOS E OS VALORES  
DAS DIÁRIAS INSTITUÍDAS ATRAVÉS  
DO ART. 104 DA LEI Nº 4.231/02, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais conferidas por Lei, em especial aquela prevista no art. 107 da Lei nº 4.231/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes valores das diárias devidas aos servidores efetivos, temporários e ocupantes de cargos comissionados pela prestação de serviços fora da sede do Município:

I- Diretores de Departamento, Diretor de Escola, cargos de nível superior, cargos de assessoramento com padrões de vencimentos CCA-2, CCA-3, CCA-4, CCA-5, CCA-6, CCA-7, CCA-8, CCA-14, CCA-15, CCA-16, CCA-18, CCA-19, CCAE-21, CCAE-22, CCAE-23, CCAE-24:

- a) Dentro do Estado, para localidades de até 300Km da sede deste Município: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Dentro do Estado, para localidades com mais de 300Km da sede deste Município: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- c) Fora do Estado do Pará: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II – Demais cargos de assessoramento, servidores e funções:

- a) Dentro do Estado, para localidades de até 300Km da sede deste Município: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- b) Dentro do Estado, para localidades com mais de 300Km da sede deste Município: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) Fora do Estado do Pará: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Ficam estabelecidos os seguintes valores das diárias devidas aos servidores efetivos, temporários e ocupantes de cargos comissionados em razão de seu deslocamento ao exterior para prestar serviços ao Município de Parauapebas:

I – Deslocamento para países da América do Sul:

- a) Diretores de Departamento, Diretor de Escola, cargos de nível superior, cargos de assessoramento com padrões de vencimentos CCA-2, CCA-3, CCA-4, CCA-5, CCA-6, CCA-7, CCA-8, CCA-14, CCA-15, CCA-16, CCA-18, CCA-19, CCAE-21, CCAE-22, CCAE-23, CCAE-24: R\$ 500,00 (quinhentos reais);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Demais cargos de assessoramento, servidores e funções: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II – Deslocamento para países da Europa, Ásia, África, Oceania e América do Norte:

a) Diretores de Departamento, Diretor de Escola, cargos de nível superior, cargos de assessoramento com padrões de vencimentos CCA-2, CCA-3, CCA-4, CCA-5, CCA-6, CCA-7, CCA-8, CCA-14, CCA-15, CCA-16, CCA-18, CCA-19, CCAE-21, CCAE-22, CCAE-23, CCAE-24: U\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco dólares).

b) Demais cargos de assessoramento, servidores e funções: U\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco dólares).

**Art. 3º** Na viagem ao exterior a convite de outro órgão ou instituição, o valor da diária internacional fica restrito às despesas porventura não acobertadas pelo convite, de acordo com os seguintes percentuais:

I – Hospedagem: 50% (cinquenta por cento);

II – Alimentação: 30% (trinta por cento);

III – Transporte Urbano: 15% (quinze por cento).

**Art. 4º** Ao servidor que participar de uma mesma viagem ao exterior na companhia de outro de cargo hierarquicamente superior, ou àquele que se deslocar com a missão de representá-lo, será atribuído o valor da diária internacional do cargo maior.

**Art. 5º** A diária internacional será concedida a partir do dia da chegada ao país de destino, até o dia da partida para retorno ao Brasil.

**Art. 6º** A diária será devida até o dia em que o servidor retornar à sede do Município de Parauapebas ou até o dia em que deixar de realizar atividades relacionadas ao cargo que ocupa.

**Art. 7º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 14 de agosto de 2013.

  
**VALMIR QUBIROZ MARIANO**  
Prefeito Municipal